

Proc. 14.838/40)

(CP-1407/40)

ACT/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Mogiana, dirigindo-se ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, consulta sobre a situação dos empregados da linha férrea da Companhia Agrícola Ramal Dumont, suprimida por ato de Exmo. Sr. Interventor do Estado:

CONSIDERANDO que a solução do caso se encontra no decreto nº 2.004, de 7 de fevereiro de 1940;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar que se responde à consulta nosseos termos, ciente da decisão S. Excia. o Sr. Ministro do Trabalho.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) José de Sá Bezerra Cavalcante Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 19/12/1940.